



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

ANO VIII, Nº 1430, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0106.1 ..... 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0111.2 ..... 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0117.1 ..... 2

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
2021.0205.2 ..... 3

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº:  
2019.0524.2/PP/012/2019 ..... 3

##### HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
002/2021 ..... 5

HOMOLOGAÇÃO P.E. 073/2021 ..... 6

##### RATIFICAÇÃO

Adesão nº 001/2022 - SEMUS ..... 8

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0106.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0106.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa GALLERIA CARNES E CONVENIÊNCIAS LTDA- ME. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis de interesse de diversas secretarias municipais. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 007/2021. VALOR TOTAL: R\$ 131.340,85 (cento e trinta e um mil e trezentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 17 de janeiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0051.2-262 - Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 87.352,00 (oitenta e sete mil e trezentos e cinquenta e dois

reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0055.2-276 - Operacionalização do Programa Bolsa Família - IGDBF, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 5.624,50 (cinco mil e seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0053.2-271 - Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 19.451,40 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0052.2-264 - Manutenção das Ações do CREAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 718,20 (setecentos e dezoito reais e vinte centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0051.2-256 - Manutenção das Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 3.011,40 (três mil e onze reais e quarenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0051.2-247 - Programa Criança Feliz, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 1.436,40 (um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0050.2-236 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 1.243,20 (um mil e duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0050.2-241 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 6.655,85 (seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0051.2-259 - Manutenção das Equipes Volantes do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 5.847,90 (cinco mil e oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues,



pela Contratante, Jânio Carlos Sousa Silva - GALLERIA CARNES E CONVENIÊNCIAS LTDA- ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 17 de janeiro de 2022. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues Secretária Municipal de Assistência Social Contratante

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0111.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0111.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa AUTO POSTO BURITI LTDA. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis (óleo diesel S500, óleo diesel S10 e gasolina comum), de interesse desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 056/2020. VALOR TOTAL: R\$ 95.433,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos e trinta e três reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 17 de janeiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0055.2-276 – Operacionalização do programa Bolsa Família – IGDBF, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 35.561,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e sessenta e um reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 7.361,00 (sete mil e trezentos e sessenta e um reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 17.753,00 (dezesete mil e setecentos e cinquenta e três reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0051.2-261 – Manutenção do Programa ACESSUAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 14.840,00 (quatorze mil e oitocentos e quarenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0051.2-247 – Programa Criança Feliz, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 7.361,00 (sete mil e trezentos e sessenta e um reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 7.361,00 (sete mil e trezentos e sessenta e um reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE

RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 866,00 (oitocentos e sessenta e seis reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0050.2-246 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 2.165,00 (dois mil e cento e sessenta e cinco reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0050.2-245 – Manutenção das Atividades do COMUCA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 2.165,00 (dois mil e cento e sessenta e cinco reais), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, Roberto Fonceca Silva - AUTO POSTO BURITI LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 17 de janeiro de 2022. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues Secretária Municipal de Assistência Social Contratante

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0117.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0117.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa PROSOLDA GASES LTDA . OBJETO: **Aquisição de oxigênio gasoso, oxigênio líquido criogênico e ar medicinal, com cedência em comodato de tanques estacionários para oxigênio líquido criogênico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 010/2021. VALOR TOTAL: R\$ 1.237.129,40 (um milhão duzentos e trinta e sete mil e cento e vinte e nove reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 17 de janeiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 798.590,00 (setecentos e noventa e oito mil e quinhentos e noventa reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-219 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 417.461,40 (quatrocentos e dezessete mil e quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-223 - Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 21.078,00 (vinte e um mil e setenta e oito reais), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante,

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*